

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, inc. II, 12, inc. I, e 13 do seu Regimento Interno de 08 de julho de 2022, aprovado pelo Decreto nº 70/2022, de 16 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º – Realizar as reuniões mensalmente e em formato híbrido, com reuniões presenciais e virtuais, que poderão acontecer de forma intercalada.

Art. 2º – Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMDEMA para o exercício de 2026, de acordo com as seguintes datas:

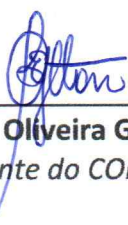
- 67ª Reunião Ordinária – 21/01/2026;
- 68ª Reunião Ordinária – 25/02/2026;
- 69ª Reunião Ordinária – 18/03/2026;
- 70ª Reunião Ordinária – 15/04/2026;
- 71ª Reunião Ordinária – 20/05/2026;
- 72ª Reunião Ordinária – 15/07/2026;
- 73ª Reunião Ordinária – 19/08/2026;
- 74ª Reunião Ordinária – 16/09/2026;
- 75ª Reunião Ordinária – 21/10/2026;
- 76ª Reunião Ordinária – 18/11/2026;
- 77ª Reunião Ordinária – 16/12/2026.

Art. 3º – Não haverá reunião ordinária deste conselho no mês de junho em virtude das demandas ocasionadas pelas atividades desenvolvidas no JUNHO AMBIENTAL.

Art. 4º – As datas citadas no Art. 2º poderão ser alteradas mediante ocorrência de casos fortuitos, podendo ainda serem solicitadas reuniões extraordinárias, as quais serão informadas com antecedência aos membros deste conselho.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Russas-CE, 17 de dezembro de 2025.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA